PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244

MUNICÍPIO VERDE

Fls. nº 014
Proj. L. nº 004/2012
CÂMARA MUNICIPAL
VISTO

LEI Nº 005/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 21/02/2012 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$76.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 321 - 26.782.0006.1330.0000 CONSTRUÇÃO PORTAL..... 76.750,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 76.750,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 23 de Fevereiro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume